



GABINETE DE ARTICULAÇÃO PARA EFETIVIDADE DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO EM RONDÔNIA (GAEPE/RO)

OFÍCIO GAEPE Nº 08/2022

Porto Velho, 10 de maio de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação de Rondônia

À Senhora
GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
Secretária Municipal de Educação de Porto Velho

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil
Governo do Estado de Rondônia

Ao Senhor
GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA
Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de
Rondônia – AGEVISA/RO

A Sua Excelência o Senhor
CÉLIO LANG
Presidente da Associação Rondoniense de Municípios –
AROM

Ao Senhor
HORÁCIO BATISTA GUEDES
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia –
CEE/RO

A Sua Excelência o Senhor
ADELINO FOLLADOR
Dep. Estadual - Presidente da Comissão de Educação
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

Ao Senhor
AUGUSTO PELLUCIO
Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de
Ensino de Rondônia – SINEPE/RO

À Senhora
ANA LÚCIA DIAS CARNEIRO
Coordenadora da União Nacional dos Conselhos Municipais
de Educação em Rondônia – UNCME/RO

À Senhora
TATIANE ALMEIDA DOMINGUES
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de
Rondônia – COSEMS-RO

À Senhora
LUSLARLENE FIAMETT
Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de
Educação em Rondônia – UNDIME/RO

À Senhora
LIONILDA SIMÃO DE SOUZA
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no
Estado de Rondônia – SINTERO

Ao Senhor
MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente da Federação das Indústrias do Estado de
Rondônia – FIERO e Movimento Rondônia pela Educação

A Sua Excelência o Senhor
CIRONE DEIRÓ
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

À Senhora
CARLA MARIA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros
Tutelaes de Rondônia – ACTRON

À Senhora
ROSANGELA APARECIDA HILÁRIO
Representante do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu-
Mestrado Acadêmico em Educação (UNIR) no GAEPE-RO

Senhores Secretários e demais autoridades,

- Com os nossos cumprimentos, informamos a pauta da próxima reunião do **Gabinete de Articulação para a Efetividade da Política da Educação em Rondônia - GAEPE/RO**, previamente agendada para o dia **13/05/2022** (sexta-feira), às **14h** (quatorze horas):

I - Pautas estruturantes da Educação infantil:

- a) Discussão sobre a revisão dos critérios da Nota Técnica n. 07/2021, considerando as prioridades legais;
- b) Informes sobre o desenvolvimento do software da fila de espera e do processo para captura de dados, bem como do envio de novo ofício à Corregedoria Geral de Justiça reiterando a importância do acesso à base de dados dos cartórios;

II - Questões estruturais da educação básica em Rondônia:

- c) Apresentação da nota técnica sobre o deslocamento de professores para funções que não são do Magistério;
- d) Reflexão sobre a questão dos acompanhantes nos estabelecimentos de ensino e sobre a educação inclusiva, para discussão na reunião, com consulta a especialistas;
 - d.1) Informe sobre o compartilhamento com os Municípios da sistemática de avaliação da real necessidade de acompanhantes baseada em laudos médicos e oferecimento de treinamento aos gestores;
- e) Informes às Secretarias Municipais de Educação e à UNDIME sobre os quantitativos de professores e respectivas especialidades que estão faltando na rede estadual, para que os Municípios avaliem eventual disponibilidade dos profissionais nas redes municipais e a possibilidade de cessão ao Estado;
- f) Informes das comissões de monitoramento e e atualização sobre as diligências feitas pela UNDIME junto aos Municípios para a retomada do preenchimento dos dados.

2. O acesso à reunião pode ser feito pelo celular ou pelo computador, por meio do link [Reunião GAEPE-RO 13/05/2022](#). Pedimos aos participantes a gentileza de se identificarem pelo chat com nome completo, cargo, órgão/entidade e município ao acessarem a sala virtual de reunião, para que possamos efetivamente registrar a presença de todos.

3. Esclarecemos que eventuais apresentações de informações durante a reunião podem ser realizadas por meio de mídias ou documentos compartilhados na ferramenta da videoconferência (Microsoft Teams). Caso precisem de assistência para a apresentação, solicitamos a **remessa dos materiais antes da reunião**, ao endereço **gabpres@tce.ro.gov.br**.

4. Convictos de que a cooperação interinstitucional proverá os melhores resultados para a consecução dos objetivos por todos partilhados, reiteramos nossos mais elevados protestos de respeito e estima.

Atenciosamente,

PAULO CURI NETO

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia

ALESSANDRA GOTTI

Presidente Executiva
Instituto Articule

YVONETE FONTINELLE DE MELO

Procuradora do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia

ALEXANDRE JÉSUS DE QUEIROZ SANTIAGO

Promotor de Justiça e Coordenador da Força-Tarefa da Educação do MPE/RO

ISAÍAS FONSECA MORAES

Desembargador e Coordenador da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

JULIAN IMTHON FARAGO

Promotor de Justiça e Coordenador do Grupo de Atuação Especial Cível - GAECIV

TÂNIA GARCIA SANTIAGO

Promotora de Justiça e Coordenadora do Grupo de Atuação Especial da Infância e Juventude e da Defesa da Educação - GAEINF

KESIA GONÇALVES DE ABRANTES NEIVA

Defensora Pública Substituta

SÉRGIO MUNIZ NEVES

Defensor Público de Entrância Especial e Coordenador do Núcleo da Cidadania da Comarca

de Porto Velho/RO



Documento assinado eletronicamente por **Kesia Gonçalves de Abrantes Neiva, Usuário Externo**, em 10/05/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Garcia Santiago, Usuário Externo**, em 10/05/2022, às 12:04, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CURI NETO, Presidente**, em 10/05/2022, às 12:29, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **YVONETE FONTINELLE DE MELO, Procurador(a) do Ministério Público de Contas**, em 10/05/2022, às 13:21, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS, Procurador-Geral**, em 10/05/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julian Imthon Farago, Usuário Externo**, em 10/05/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Passos Gotti, Usuário Externo**, em 10/05/2022, às 18:20, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Muniz Neves, Usuário Externo**, em 11/05/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0409587** e o código CRC **93FDA0EE**.

Referência:Processo nº 000217/2022

SEI nº 0409587

Av Presidente Dutra, 4229. - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Telefone: 69 3211-9009